



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 20/2018

**TERMO DE RESCISÃO
AMIGÁVEL AO CONTRATO
Nº 20/2018, CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL FLUMINENSE E A
EMPRESA BELA VISTA –
GESTÃO DE RECURSOS
HUMANOS EIRELI.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, **Professor Antônio Claudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no DOU de 21/11/2018, portador da cédula de identidade nº 047412036, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 808.987.697-87, e a empresa **BELA VISTA – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.014.790/0001-31, com sede à Rua Agenor Ferreira dos Santos, nº 688, Jardim Morumbi, Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.330-000, neste ato representada pela sua sócia administradora, **Sra. Fabiana Cavalcante Santos**, portadora da Cédula de Identidade nº 6.727.711-2, expedida pela SSP-PR e do CPF/MF nº 978.871.619-91, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 20/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 20/2018, em função da realização de novo processo licitatório, por intermédio do Pregão Eletrônico nº 130/2022, visando à adequação dos serviços às demandas da Universidade Federal Fluminense.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente instrumento está amparado no inciso II do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

3.1 - **Fica rescindido**, por força do presente Termo, **a partir de 28/02/2023**, o Contrato nº 20/2018.

3.2 - A CONTRATADA fará jus a todos os pagamentos devidos pela execução dos serviços objeto do contrato, prestados até a referida data.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - O Foro competente para dirimir eventuais questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal de Niterói, seção Judiciária do Rio de Janeiro, na forma prevista pelo artigo 109, I da Constituição Federal.

E, por estarem justos e acordados, para que produzam seus efeitos legais, comprometendo-se os contraentes a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas, o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado eletronicamente pelas partes e por mais duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA CAVALCANTE SILVA, Usuário Externo**, em 14/02/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 14/02/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/02/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Machado Alves, CHEFE DE DIVISAO**, em 14/02/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1265026** e o código CRC **1BD3B915**.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 7/2023

Processo nº 23068.073775/2022-39. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e o Município de Vitória/ES. Objeto: Estabelecimento de compromisso entre a Universidade e o Município mantenedor de polo de apoio presencial para a facilitação e o apoio da oferta de cursos e ações na modalidade a distância pela UFES, por meio da Superintendência de Educação a Distância-SEAD, nos polos que aderiram à Chamada Pública nº 14/2022, visando à implementação de atividades inerentes à democratização, expansão e interiorização do ensino superior público de qualidade. Data da assinatura: 14/02/2022. Vigência: 10 (dez) anos, a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1006/2023

Processo nº 23068.037324/2019-32. Contratante: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES. Contratada: Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST. Objeto: Prestação de apoio, planejamento e execução de ações que permitam a realização do Projeto de Pesquisa denominado "Desenvolvimento de metodologias de correlação de parâmetros de via e parâmetros dinâmicos medidos com o Vagão Instrumentado". Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Justificativa: Instituição sem fins lucrativos de fácil acesso e inquestionável reputação ético-profissional para apoiar o projeto. Valor: R\$0,00 (não oneroso). Declaração de Dispensa e Ratificação em 13/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1006/2023

Processo nº 23068.037324/2019-32. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e a Fundação Espírito Santense de Tecnologia/FEST. Objeto: Regulamentação da atuação da fundação na prestação de apoio, planejamento e execução de ações que permitam a realização do Projeto de Pesquisa denominado "Desenvolvimento de metodologias de correlação de parâmetros de via e parâmetros dinâmicos medidos como o Vagão Instrumentado". Ato de Dispensa nº 1006/2023. Valor: R\$ 0,00 (não oneroso). Vigência: 13/02/2023 a 13/06/2026. Data da assinatura: 13/02/2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 33/2023

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, considerando o Relatório de Auditoria TCU nº 012.263/2018-4, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 167/2022, publicado no D.O.U. de 24/11/2022:
1 - Departamento de Educação de Angra dos Reis (DED)
Classe: Assistente A - 40 horas
Área: Língua Portuguesa.
Classificação: Janiara de Lima Medeiros (1º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 34/2023

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, considerando o Relatório de Auditoria TCU nº 012.263/2018-4, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 174/2022, publicado no D.O.U. de 07/12/2022:
1 - Departamento de Psicologia de Rio das Ostras (RPS)
Classe: Assistente A - 40 horas
Área: Processos de Subjetivação, Historicidade e Trabalho.
Classificação: Sávio de Araújo Gomes (1º lugar), Alexander Motta de Lima Ruas (2º lugar), Lorena Esteves de Oliveira (3º lugar), Wesley de Jesus Barbosa (4º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 35/2023

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, considerando o Relatório de Auditoria TCU nº 012.263/2018-4, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 12/2023, publicado no D.O.U. de 16/01/2023:
1 - Departamento de Letras estrangeiras Modernas (GLE)
Classe: Assistente A - 20 horas
Área: Língua e Literatura Francesa.
Classificação: Zádig Mariano Figueira Gama (1º lugar), Paulo Procópio de Araújo Ferraz (2º lugar), Fabiane Alves Martins (3º lugar), Andréa de Castro Martins Bahiense (4º lugar), Providence Bampoky (5º lugar), Pedrita Mynssen da Fonseca Castro Mello (6º lugar),

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023 - UASG 150123

Nº Processo: 23069.151116/2023-11. Dispensa Nº 10/2023. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO. Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto Apoio a Realização dos Processos Seletivos para Transferência, Reingresso, Mudança de Curso, de Localidade e Ingresso no Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFF - 2023. Custo operacional R\$ 12.048,00. Coordenador: Luiz Antonio dos Santos Cruz - SIAPE 307242. Fiscal: Claudia Fidelis Ramos - SIAPE 311294. Fundamento Legal: . Vigência: 14/02/2023 a 31/03/2024. Valor Total: R\$ 120.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/02/2023).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023 - UASG 150123

Nº Processo: 23069151881202331 . Objeto: Apoio ao Projeto MBA GESTÃO DE NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS - 1º semestre/2023. Custo operacional R\$ 46.651,54. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF. Declaração de Dispensa em 14/02/2023. JULIO CESAR ANDRADE DE ABREU. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 14/02/2023. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 465.120,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDECE - 14/02/2023) 150123-15227-2023NE000003

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023 - UASG 150123

Nº Processo: 23069152171202329 . Objeto: Apoio ao Projeto Curso de Extensão em Dentifícios e Enxagatórios Bucais. Custo operacional R\$18.054,00 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fundação de apoio institucional à UFF Declaração de Dispensa em 14/02/2023. JULIO CESAR ANDRADE DE ABREU. Pro-reitor de Planejamento. Ratificação em 14/02/2023. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 180.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDECE - 14/02/2023) 150123-15227-2023NE000003

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20/2018 - UASG 150182

Nº Processo: 23069.009992/2017-06. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 15.014.790/0001-31 - BELA VISTA - GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA. Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 20/2018, em função da realização de novo processo licitatório, por intermédio do Pregão Eletrônico nº 130/2022, visando à adequação dos serviços às demandas da Universidade Federal Fluminense. Fundamento Legal: Art. 79, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data de Rescisão: 28/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/02/2023).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2023

A Pró-Reitoria de Administração da UniversidadeFederal Fluminense torna público o resultado do julgamento do Pregão 3/PROAD/2023, cujo objetoé Permissão de Uso de espaço físico em caráterprecário para exploração comercial de lanchonete junto ao Centro de Artes da UFF. Saguão do Cine-Arte UFF- Campus Reitoria tendo sido adjudicado e homologado o seguinte item em relação à empresa: FABIO SANTOS OLIVEIRA 09285811795(23.894.588/0001-70):1. Valor Total com desconto de 5%: R\$ 172,90.

JULIA PEREIRA LOPES
Pregoeira

(SIDECE - 14/02/2023)

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 147/2022

A Pró-Reitoria de Administração da UniversidadeFederal Fluminense torna público o resultado do julgamento do Pregão 147/PROAD/2022, tendo sido adjudicados e homologados os seguintes itens em relação às empresas: 01.069.808/0001-98 - RANNIPLAST IND E COMERCIO ARTIGOS PLASTICOS LTDA:Item 22; 18.250.413/0001-90 - UNILIMA UNIFORMES E CONFECcoes LTDA: Grupo 3(10,11,12); 20.426.511/0001-87 - AMIR IBRAHIM MOHAMED RAMADAN 02479517144: Grupo 04(13,14,15); 42.561.594/0001-50 - A BALLESTA: Grupo 02(08,09); 46.843.430/0001-76 - ARTPROMO GIFT COMERCIAL DE BRINDES E PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA: Grupo 05(16,17,18); 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL & CIA LTDA: Item 23. ITENS CANCELADOS: Grupo 01(01,02,03,04,05,06,07), Grupo 06(19,20,21) ESTA PUBLICAÇÃO EQUIVALE À PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

JULIA PEREIRA LOPES
Pregoeira

(SIDECE - 14/02/2023)

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00020/2018 publicado no D.O de 2018-09-11, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 1.818.659,88. Leia-se: Valor Total: R\$ 1.227.809,28. Onde se lê: Vigência: 10/09/2018 a 10/09/2019. . Leia-se: Vigência: 14/02/2023 a 10/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/02/2023).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EDITAL Nº 99, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023
ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 59/GR/UFFS/2023 DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração dos conteúdos programáticos específicos dos cargos de Analista de Tecnologia da Informação, Engenheiro/Área: Elétrica e Técnico de Laboratório/Área: Biologia que constam no ANEXO II do EDITAL Nº 59/GR/UFFS/2023, publicado no Diário Oficial da União nº 24, de 2 de fevereiro de 2023, seção 3, página 50, retificado pelo EDITAL Nº 70/GR/UFFS/2022, publicado no Diário Oficial da União nº 25, de 3 de fevereiro de 2023, seção 3, página 65, que passam a vigorar com a seguinte redação:

.....
.....
"ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:
1 Arquitetura de computadores e sistemas operacionais. 2. Arquitetura e protocolos de redes. 3. Administração de sistemas operacionais Linux e Windows. 4. Serviços para internet (Web, e-mail, Proxy, DNS). 5. Servidores de aplicação (Python, PHP, Ruby, Java, Perl); gerenciamento de serviços de diretórios (LDAP); virtualização; segurança da informação. 6. Tecnologias de segurança de redes e serviços. 7. Tecnologias de interconexão de redes. 8. Tecnologias e infraestrutura de datacenter. 9. Tecnologias de armazenamento de dados. 10. Gerência de redes de computadores. 11. INSTRUÇÃO NORMATIVA SGD/ME Nº 94, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022, regida pela LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e suas atualizações. 12. Gerenciamento de projetos. Programação orientada a objetos." (NR)
"ENGENHEIRO/ÁREA: ELÉTRICA:
1 Circuitos Elétricos: conceitos básicos; unidades; leis fundamentais; resistência; fontes ideais independentes e dependentes em redes RLC; técnicas de análise de circuitos em corrente contínua; indutância e capacitância; circuitos de corrente alternada: regime permanente senoidal, potência, ressonância; circuitos trifásicos; circuitos acoplados magneticamente; transformador linear, ideal e real. Materiais elétricos: materiais isolantes, condutores e magnéticos, e suas propriedades. Luminotécnica residencial e industrial: grandezas fundamentais; rendimento luminoso; tipos e características de lâmpadas; tipos e características de luminárias; tipos de iluminação; curvas luminotécnicas; iluminação interna e externa; métodos de cálculo de iluminação; projeto luminotécnico conforme ABNT NBRISO CIE8995-1. Normas técnicas para instalações elétricas de baixa e média tensão: ABNT NBR 5410; ABNT NBR 5419; ABNT NBR 14039; ABNT NBR 13534; ABNT NBR 13570; NR 10; normas de fornecimento das concessionárias CELESC, RGE e COPEL; normas do corpo de bombeiros dos estados de SC, PR e RS. Redes de distribuição urbana: rede compacta conforme ABNT NBR 15992; rede com cabos nus conforme ABNT NBR 15688. Conhecimentos em projetos elétricos: plantas; detalhes de montagem; prumadas; diagramas unifilares e/ou trifilares; quadros de carga; memorial descritivo; especificação dos componentes. Conhecimento de software para desenho assistido por computador (CAD). Conhecimento do software LibreOffice (Writer, Calc e Impress). Instalações elétricas de baixa e média tensão: características gerais das instalações elétricas; linhas elétricas; aterramento; proteção contra descargas atmosféricas; proteção contra choques elétricos; proteção contra sobrecorrentes; circuitos constituídos por motores elétricos; proteção contra sobretensão; dimensionamento de condutores elétricos; determinação e aplicação das correntes de curto

